



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 130, DE 6 DE MARÇO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão a que se refere a Portaria IBC nº 61, de 27 de janeiro de 2023:

I – **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 2063385;

II – **Camilla Felix de Sousa**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1076001;

III – **Jane Alves de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339730;

IV – **Rodrigo Agrellos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728;

V – **Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1618929;

VI – **Mariana dos Reis Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1770728;

VII – **Adriana Maria Maia da Silveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2486986;

VIII – **Sylvia Soares de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 1713260;

IX – **Joana de Cássia Santos Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1933478;

X – **Daniela Oliveira Gomes**, mãe de aluno, convidada;

XI – **Marcela Lopes Menequini**, Professora Stricto Sensu – IFRJ, convidada; e

XII – **Vilma Dias**, convidada, Psicanalista, convidada.

Art. 2º A Comissão se reunirá duas vezes ao mês para fomentar, coordenar, definir diretrizes e articulações políticas para a promoção da igualdade racial, de gênero e diversidade e para elaborar a Política Institucional de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e Diversidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/03/2023 13:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9359

Código de Autenticação: 34f7837682



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br